



0802

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 1021/95

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 601/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, a necessidade de providenciar com urgência junto ao Órgão Competente a fim de que seja desenvolvida uma campanha visando incentivar e orientar os moradores a recolherem devidamente o lixo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de novembro de 1995.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

A D. L. para providenciar conforme  
pede a propositura

Em 06/11/95

- J U S T I F I C A T I V A -

Presidente

Como é sabido grande parte das moléstias, são provocados por ratos e insetos de toda ordem, que tem como fonte de nutrição o lixo, sem falar outros desconforto que causam as pessoas esses insetos, pondo em risco à saúde e devido a gravidade até a vida.

Como cabe ao Poder Público a preservação da Saúde e Vida das pessoas, é a razão da propositura, pois prevenindo os munícipes com relação ao acondicionamento do lixo, sem dúvidas estaremos eliminando na fonte a possibilidade até de uma epidemia. Espero ser estendida a finalidade com as providências devidas.